



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. N°. 173/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 29 de Agosto de 2019.

Zilda Duré

Vereadora – DEM
Porto Murtinho-MS

Em atenção à indicação n°. 031/2019 informamos que é de responsabilidade da empresa ENERGISA o rebaixamento de Rede Elétrica.

Informamos ainda que, o contrato com a empresa GIMENEZ ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME, é para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e nos prédios próprios municipal.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benitez da Graça

Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto n°. 11.194/19

